



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP N.º 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA CETENGE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.674.417/0001-60, com sede BR-265, Km 606 +100m, São Sebastião do Paraíso / Minas Gerais, ora representado pelo **ANDERSON ROMANELLI MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade n.º M-9068529 SSP/MG e do CPF n.º 071.667.876-43, residente à Rua Dr. João Pio Westin, 110, Jd. Mediterranee e **JAIRO MILTON DE MAGALHÃES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.076.315 SSP/MG e do CPF n.º 044.864.936-56, residente à Av. Itália, 1615, Jd. Europa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 015/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2021, Registro de Preços n.º 030/2021**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
001	MASSA ASFALTICA, VISANDO A EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, INCLUINDO TRANSPORTE, PREPARAÇÃO DO BURACO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM ASFALTO E PREENCHIMENTO COM	R\$ 902,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ E
COMPACTAÇÃO MECANICA DO SOLO
QUANDO NECESSÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 13 de Abril de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CETENGE ENGENHARIA LTDA
EPP - Indústria e Comércio de Materiais de Construção
Rua: ...
CEP: ...
CNPJ: ...

CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA MACHADO
Advogado
RG 15726346 - OAB 288-94

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676